



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O vereador que a este subscreve tem a grata satisfação de apresentar à consideração e deliberação do Augusto Plenário o anexo Projeto de Decreto Legislativo, que Cria a Medalha **de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato"**.

Nascida em Cristais Paulista (SP), Luiza Donato é tia da empresária Luiza Helena Trajano, atual presidente do Conselho de Administração do grupo. Ela nasceu em 20 de setembro de 1926, no seio de uma família de comerciantes.

Casou-se com Pelegrino José Donato e, aos 31 anos, comprou seu próprio negócio com o marido, em uma época em que as mulheres eram criadas para se dedicarem, exclusivamente, à casa e à família.

A loja, adquirida em 16 de novembro de 1957, chamava-se Cristaleira e era localizada no centro de Franca (SP). Foi o primeiro passo para a construção de uma das maiores redes de



varejo do país. Hoje, o grupo tem 1.481 lojas em 21 estados, além de seis marcas on-line: Netshoes, Zattini, Shoestock, Época Cosméticos, Estante Virtual e KaBuM!.

O sonho do casal de vendedores Luiza e Pelegrino Donato era constituir um comércio que gerasse emprego para toda a família na cidade. Para escolher um novo nome para o negócio, os fundadores criaram um concurso numa rádio local, convidando os clientes a participarem com sugestões.

Como Luiza era uma vendedora muito popular na cidade, os ouvintes escolheram o seu nome. Assim, surgia o Magazine Luiza.

Em 1976, com a aquisição das Lojas Mercantil, o Magazine Luiza abriu as primeiras filiais em cidades do interior de São Paulo. Sete anos depois, em 1983, o grupo iniciou sua expansão para cidades do Triângulo Mineiro.

Em 1991, o grupo iniciou um novo ciclo, com Luiza Helena Trajano, sobrinha da fundadora, assumindo o comando da empresa. Um ano depois, as primeiras lojas virtuais da varejista foram inauguradas. O site [www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br) foi criado em 2000.

Houve um intenso processo de digitalização e, hoje, o marketplace do grupo soma 230 000 sellers. Há ainda a plataforma de delivery AiQFome. O aplicativo do Magalu é acessado por mais de 45 milhões de usuários ativos mensais.



A passagem de bastão para a sobrinha começou com um bilhete escrito à mão. "Logo vou completar 62 anos. Estou ficando velha. Acho melhor você assumir o Magazine", escreveu ela no papel repassado, em 1991, à Luiza Helena Trajano.

As duas eram muito próximas. Até mesmo o nome de Luiza Trajano teve a mão de Luiza Donato. O ano era 1948, e já estava decidido que Luiza Helena se chamaria Sonia. O pai de Luiza esteve prestes a ir ao cartório, mas a tia sugeriu ao cunhado que ela se chamasse Heloisa Helena, nome de uma cliente da tia, que na época já trabalhava no comércio.

Quando retornou do cartório, o pai de Luiza comunicou que havia decidido fazer uma homenagem a Luiza Donato, registrando a filha de Luiza Helena.

"Parecia que eu era a sequência dela, a única pessoa que ela ouvia", disse a sobrinha Luiza Helena, ao comentar sobre a tia para Pedro Bial, que escreveu o livro 'Luiza Helena, Mulher do Brasil'.

"Ela sabia manejar a família para não brigar, e na empresa, já tinha o vendedor como estrela da loja", disse ao jornalista a atual presidente do conselho do grupo.

Muitos dos valores que hoje regem os mais de 30.000 colaboradores do Magalu são reflexo do jeito de pensar e de agir de sua fundadora. Reza a lenda que Luiza Donato contava



elásticos, grampos, cuidava até do papel e fitas adesivas das embalagens. Quando se gastava demais, dava bronca.

Foi assim que ela deu as boas-vindas aos funcionários das primeiras 50 lojas abertas simultaneamente na cidade de São Paulo, em 2008:

"Quero pedir a vocês, como boa vendedora que fui, para sempre atender o freguês da melhor maneira possível, sem olhar se ele é branco, preto, pobre, rico, bonito ou feio. Atender com todo carinho, não importa se um esteja usando salto e outro chinelo de dedo. Atender com educação, não tapear o cliente, não mentir de jeito nenhum. Se vocês quiserem crescer na vida, sejam sempre sinceros e honestos."

O episódio é lembrado em nota divulgada nesta segunda-feira pelo Magalu.

"Tia Luiza tinha uma energia quase inesgotável para o trabalho. Não importava se a tarefa a ser feita era empacotar um produto ou descarregar um caminhão de mercadorias. Era uma vendedora apaixonada, que conhecia as necessidades, os gostos e as possibilidades de seus clientes. Cada um deles era e deveria ser tratado como alguém especial, como a razão de ser do negócio", diz a nota.

Em 2010, a varejista chegou ao Nordeste, com a aquisição da rede Lojas Maia, com 136 unidades. No ano seguinte, a companhia passou a ser listada na B3. No mesmo ano, adquiriu



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



a rede Baú da Felicidade, do apresentador e empresário Sílvio Santos.

O Magalu também fez parceria com o Itaú Unibanco, com a criação do Luizacred. Em nota, o CEO do Itaú Unibanco, Milton Maluhy Filho, lamentou a morte da fundadora do grupo:

"Recebemos com profundo pesar a triste notícia do falecimento de Luiza Trajano Donato. Mulher visionária e à frente do seu tempo, Luiza deixa como legado o exemplo de empreendedorismo e competência de quem criou e liderou uma das principais empresas de varejo do país. Em nome de todos os colegas do Itaú Unibanco, expresso nossos sentimentos aos familiares e amigos da Luiza."

Pelo exposto, esperamos o incondicional apoio de Vossa Excelência e dos demais nobres pares para a aprovação da presente propositura.



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

Dispõe sobre a criação da Medalha de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato".

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art 1º Fica criada a Medalha de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato", destinada a homenagear as mulheres que se destacaram, com reconhecimento do mérito, em atividades e ações, em favor do município de Franca.

Art 2º A Medalha será conferida pela Câmara Municipal, em sessão solene.

Art. 3º A Medalha de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato" será conferida a 5 mulheres, indicadas por unanimidade dos vereadores.

§ 1º A Medalha poderá ser conferida "post mortem", e sua entrega, neste caso, será feita a uma das seguintes pessoas, nessa ordem: ao cônjuge supérstite, a descendente, a ascendente ou a irmão.

§ 2º A Medalha de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato" não poderá ser outorgada à mesma pessoa mais de uma vez.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art 4º Nos anos pares, no período compreendido entre 1º a 15 de dezembro, os Vereadores indicarão os nomes de mulheres a serem agraciadas com Medalha de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato".

§ 1º Só haverá a Concessão da Medalha se tiverem sido indicadas candidatas com méritos suficientes para justificá-la.

§ 2º Os nomes serão encaminhados à Diretoria Geral, que elaborará parecer, com a lista das indicações unânimes.

§ 3º Não havendo 5 nomes indicados de forma unânime, os vereadores deverão entrar em consenso sobre os nomes já indicados.

§ 4º Em reunião conjunta, todos os vereadores assinarão o parecer com a indicação dos 5 nomes das mulheres que serão agraciadas com a Medalha de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato".

§ 5º O parecer será encaminhado ao Setor de Cerimonial para dar seguimento às providências quanto à realização da solenidade de entrega.

Art. 5º Compete aos membros da Câmara Municipal, em relação à instituição da Medalha de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato":

I - zelar pelo prestígio da Medalha;

II - suspender ou cancelar o direito de uso da Medalha, em razão de ato incompatível com a sua dignidade;

III - manter registro no qual serão inscritas, por ordem cronológica, os nomes das agraciadas com a Medalhas, sua identificação e suas realizações.

Art. 6º A entrega da Medalha às agraciadas será realizada em sessão solene, na Câmara Municipal, nos anos ímpares, no mês de março.



Art. 7º A medalha será de metal dourada e prateada, tendo na face principal, ao centro, em relevo, a efígie da patrona, circundado pela legenda "Comenda de Mérito Feminino "Luiza Trajano Donato" com o ano da concessão.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada de estojo preto confeccionado sob medida e conterà uma fita de cor rosa e branca com fecho metálico próprio para ser colocada à esquerda do peito da agraciada.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 08 de março de 2024.

**DANIEL BASSI**  
Vereador  
**BASSI**  
Trabalho | Dedicação | Respeito